

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES

Referente aos questionamentos recebidos, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

“Para o objeto desta licitação são dados alguns modelos de referência, porém as especificações exigidas no Edital entram em conflito com os modelos mencionados. Assim, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente o edital.

a)

Solicitado no Edital: 3G - WCDMA 850/900/1700/ 1900/2100 MHz".

Proposta de alteração: 3G - WCDMA.

Justificativa: Adequação aos padrões atuais de conexão móvel.

b)

Solicitado no Edital: 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B12/B13/B17/B20/B25/B26/B28/B32/B38/B40/B41/B42/B43/B66.

Proposta de alteração: 4G – LTE B1, B3, B5, B7 e B28.

Justificativa: São as principais bandas licenciadas pelas operadoras no território brasileiro.

c)

Solicitado no Edital: "5G (SA | NSA | DSS) * - NR n1/n2/n3/n5/n7/ n8/n20/n28/n38/n40/ n41/n66/n78".

Proposta de alteração: N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N28(700).

Justificativa: São as bandas 5G utilizadas no Brasil.

d)

Solicitado no Edital: Snapdragon 695 (2,2 GHz Octa-Core) ou Adreno 619.

Proposta de alteração: CPU Octa-Core.

Justificativa: Ampliar as opções de equipamentos com os principais processadores do mercado.

e)

Solicitado no Edital: GPS, AGPS, LTEPP, SUPL, Glonass, Galileo.

Proposta de alteração: GPS, Beidou e Glonass.

Justificativa: São os principais sistemas de localização utilizados no mundo, presentes em todas as fabricantes de dispositivos móveis.

f)

Solicitado no Edital: Peso: aproximadamente 210g.

Proposta de alteração: Retirar esta exigência ou aumentar a margem de tolerância para 15%.

Justificativa: Mesmo com a margem de tolerância de 5%, os modelos de referência extrapolam esta margem.”

RESPOSTAS:

a) As exigências serão mantidas, visto que as principais frequências do 3G no Brasil estão entre 850 MHz e 2100 MHz.

b) A quantidade de banda 4G LTE mencionada no edital objetiva promover a competitividade. Será aceito o celular que atender às bandas B1, B3, B5, B7 e B28, pois fazem parte das possibilidades de bandas propostas no instrumento convocatório.

c) A quantidade de banda 5G mencionada no edital objetiva promover a competitividade. Será aceito o celular que atender às bandas N1, N3, N5, N7, N8 e N28, pois fazem parte das possibilidades de bandas propostas no instrumento convocatório.

d) A exigência será mantida, pois é um requisito para a performance aceitável dos aplicativos corporativos atualmente utilizados no SENAC/PR considerando suas atualizações.

e) Os itens descritos no edital já dão suporte e cobertura que o sistema Beidou suporta e provém, razão pela qual será mantido o item.

f) Conforme mencionado no edital, não serão aceitos equipamentos com peso superior a 210g e com margem de tolerância de 5%, de forma a garantir que o aparelho tenha o tamanho adequado ao uso que se pretende – leve e não muito grande para carregar e, ao mesmo tempo, com tela que proporcione boa legibilidade, considerando a ergonomia dos usuários.

Curitiba-PR, 04 de janeiro de 2024.

Comissão de Licitação